



**DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 328/2010

EMENTA: Homologa Resolução nº 107/2009 do CEPE, que aprovou criação do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes, nível de Mestrado, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 316/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01810/2009, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 107/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em SANIDADE E REPRODUÇÃO DE RUMINANTES, nível de Mestrado, de responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =